

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIADA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 07 de agosto de 2025)

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro), **Laudivon Nogueira** (Presidente), **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal) **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível) e **Nonato Maia** (Corregedor). Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **21ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 07 de agosto de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0100683-70.2025.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pela Improcedência do Conflito, nos termos do voto do Relator".

0700229-74.2021.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Isaquiel da Silva Moura e outro - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Estado do Acre - Apelado: Isaquiel da Silva Moura e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso dos Autores e dar provimento parcial ao Recurso do Estado do Acre, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Ocilene Alencar de Souza (OAB: 4057/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC)

0700330-50.2017.8.01.0003 - Apelação / Remessa Necessária - Brasileia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Wesley Barbosa Chaves - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Procurador: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - D. Pública: Juliana Caobianco Queiroz Mateus (OAB: 206149/SP)

0700495-44.2024.8.01.0006 - Apelação Cível - Acrelândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Egmar Oliveira - Apelante: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.a - Apelado: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.a - Apelado: José Egmar Oliveira - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso da Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A, acolhendo a preliminar suscitada, a fim de anular a sentença, determinando o retorno dos autos a origem e, julgar prejudicado o Recurso de José Egmar Oliveira, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Renata Carla Souza Peixoto (OAB: 5572/AC) - Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678D/PE) - Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE)

0700521-57.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante:

Fundação Getúlio Vargas - Apelada: Stephanie Stanger - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Décio Freire (OAB: 3927/AC) - Advogado: Cristina Simões Vieira (OAB: 228780/MG) - Advogado: Mauro Marcelino Albano (OAB: 2817/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

0700708-60.2023.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Maria Francisca da Liberdade Lima - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC)

0700726-86.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimento - Apelado: Wilson de Assis Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS) - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC)

0700926-59.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Keila Silva de Souza - Apelado: Banco Crefisa S.A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Octavia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC) - Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 4562A/TO)

0701037-43.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelado: Jorge de Alencar Fadul - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogada: Isabela Tessinari Guerra (OAB: 6227/AC) - Advogado: Ubiratam Rodrigues Lobo (OAB: 3745/AC)

0701147-86.2023.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria Marcilene Nascimento da Silva - Apelado: Banco Pan S.A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Jose Raimundo de Oliveira Neto (OAB: 4929/AC) - Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 4215/AC)

0701423-38.2023.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Éder Sales Castro - Apelada: Jucicléia Alves de Moura Castro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: DARCIO VIDAL CAMPOS (OAB: 201373/AC) - Advogado: Kleyson Holanda de Melo Silva (OAB: 2889/AC)

0702304-94.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: W. J. A. R. - Apelada: A. S. da S. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: FABIANA MANCUSO ATTÍE GELK (OAB: 250630/SP) - Advogado: Helder Ferreira Lucidos (OAB: 297571/SP) - Advogado: Caio Henrique Nogueira Carvalho (OAB: 30052/MT) - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC)

0702753-81.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Barriga Verde Importação e Exportação Ltda - Apelante: Weber Saint-gobain do Brasil (N

Produtos Quartzolit) - Apelada: Edilangela Lima da Silva Sampaio - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Luiz Antônio Gomiero Júnior (OAB: 154733/SP) - Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu (OAB: 117417/SP) - Advogado: Daniel de Araújo Braga (OAB: 5610/AC)

0703708-20.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. H. E. M. e outros - Apelada: S. R. E. M. T. - Apelada: S. C. E. M. e outros - Apelada: K. K. A. M. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, conhecer e desprover os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora”. - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Alexandre Vitorino da Silva (OAB: 15774/DF) - Advogado: Eden Barros Mota (OAB: 3603/AC)

0705213-65.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria de Nazaré Araújo de Lima - Apelado: Banco Master (Banco Máxima S/a) - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC) - Advogado: Michelle Santos Allan de Oliveira (OAB: 6311/AC)

0706639-49.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: W. B. de S. - Apelada: U. S. dos S. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogada: Viviane Silva dos Santos Nascimento (OAB: 4247/AC)

0707145-25.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Connectparts Comércio de Peças e Acessórios Automotores S/A - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0709126-31.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: A. V. da C. B. - Apelante: H. B. da C. - Apelado: O. da S. C. - Apelado: E. O. B. de V. V. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC) - Advogado: Thiago Nicacio Pinheiro (OAB: 5099/AC) - Promotor: ROMEU CORDEIRO BARBOSA FILHO (OAB: 1625/AC) - Advogado: Paulo Felipe Teixeira Santos Trindade (OAB: 5162/AC) - Advogado: Stéphan Quintiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC) - Advogado: Joao Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC) - Advogado: Luiz Meireles Maia Neto (OAB: 2919/AC) - Advogada: Dara Mello Ferreira (OAB: 5651/AC) - Advogada: Caroline Silva do Nascimento (OAB: 5920/AC) - Advogado: Felipe Henrique de Souza (OAB: 2713/AC)

0712181-48.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Luana Maria Castro Macedo - Apelado: Banco do Brasil - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Acelon da Silva Dias (OAB: 6682/AC) - Advogado: Bárbara Elizabeth de O. Fontenele (OAB: 6064/AC) - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB:

0713902-40.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Jacson Nogueira da Costa - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Jacson Nogueira da Costa - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso de Jacson Nogueira da Costa e prover o Recurso da Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - Advogado: Themis de Souza Santiago (OAB: 4831/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogada: Izabele Melo Brilhante (OAB: 6215/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC)

0714346-05.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Sebastiana Patrocino de Oliveira - Apelante: Banco Bmg S. A - Apelada: Sebastiana Patrocino de Oliveira - Apelado: Banco Bmg S. A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso do Banco BMG S/A, e conhecer e dar provimento parcial ao Recurso de Sebastiana Patrocino de Oliveira, nos termos do voto do Relator”. - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 4852/AC)

0716736-11.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Heven Afonso Moniz de Assis - Apelado: Banco Bmg S. A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues (OAB: 3003/AC) - Advogada: MONIQUE PINHEIRO TRINDADE (OAB: 6699/AC) - Advogado: Sigisfredo Hoepers (OAB: 7478/SC) - Advogado: Jéssica Magnus Leal (OAB: 123536/RS)

0717599-64.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Mychelle de Melo Aguiar - Apelado: Banco Itaú Unibanco Holding S.a - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP)

0800102-33.2023.8.01.0081 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: M. de R. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município: Kelmy de Araújo Lima (OAB: 2448/AC) - Promotor: Abelardo Townes de Castro Júnior

0800161-89.2021.8.01.0081 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: M. de R. B. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: M. de R. B. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso do Município, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Município: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000606-36.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Dom Porquito Agroindustrial S/A - Retirado de pauta. - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC) - Advogado: Sanderson Silva Mariano de Almeida (OAB: 5896/AC) - Advogada: Analuiza Frota Fernandes (OAB: 5626/AC)

1000629-79.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Sociedade Acreana de Educação e Cultura - SAEC - Agravado: Município de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à

unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: JACKELINE SALAZAR DOS SANTOS (OAB: 10166/AM) - Proc. Jurídico: Iuri Telles Fernandes (OAB: 6798/AC)

1000644-48.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Amazônia Cabo Ltda - Agravado: Progresso do Acre e Comunicações Ltda - Retirado de pauta. - Advogado: Fernando José Garcia (OAB: 134719/SP) - Advogado: Nataniel da Silva Meireles (OAB: 4012/AC)

1000716-35.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Cervejaria Petrópolis S/A - Agravado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: FRANCINE CAROLINE NABAS PELOZIM (OAB: 382747/SP) - Advogado: Guilherme Duran Galassi (OAB: 365743/SP) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1001207-42.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Bradesco Seguros S/A - Agravado: Mateus Souza do Carmo e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB: 2338/PI) - Advogada: Katiuscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC)

1002482-60.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Acrelândia - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: M. B. da S. - Agravado: B. C. S. S/A - Agravado: C. de C., P. e I. do N. de M. G., A. e A. - S. B. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: RAFAEL VERÍSSIMO SIQUEROLO (OAB: 65740/PR) - Advogado: Tiago dos Reis Ferro (OAB: 13660/MS) - Advogado: GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO (OAB: 18529/MS) - Advogado: Bruno Luiz de Souza Nabarrete (OAB: 15519/MS)

1002527-64.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: F. A. L. e outro - Agravado: M. P. do E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Promotor: Lucas Bruno Iwakami

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0700550-59.2019.8.01.0009** de Senador Guimard/Vara Cível, Apelação Cível nº: 0800112-86.2024.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível.

Apelação Cível nº: **0700065-95.2023.8.01.0081** de Infância e Juventude de Rio Branco/2º Vara da Infância e da Juventude.

Agravo de Instrumento nº: **1000474-76.2025.8.01.0000** de Rio Branco/, Apelação / Remessa Necessária nº: 0700943-42.2023.8.01.0009 de Senador Guimard/Vara Cível.

Apelação Cível nº: **0802292-20.2020.8.01.0001** de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação / Remessa Necessária nº: 0800303-68.2023.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude.

VISTA

0708809-67.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Cosma da Conceição Bezerra - Apelado: Mozar Marcondes Filho - Apelado: Fazenda União Ltda - Adiado. "Após votar o relator pelo conhecimento e provimento do Recurso, no que foi acompanhado pelo Des. Lois Arruda. Pede vista dos autos o Des. Roberto Barros. Suspendo o Julgamento em 07.08.2025". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogada: Lucinea de Fatima Wertz dos Santos (OAB: 2638/AC) - Advogado: Israel Rufino da Silva (OAB: 4009/AC) - Advogado: Stéphan Quintiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC) - Advogado: Maria Fabiany dos Santos Andrade (OAB: 4650/AC) - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC) - Advogado: Rafael Barbosa Maia (OAB: 297653/SP) - Advogado: Fábio Sena de Andrade (OAB: 312043/SP) - Advogado: Evander Marques dos Santos (OAB: 436795/SP)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h50min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada por mim.

Vanusa Lima de Matos Rodrigues
Coordenadora da Primeira da Câmara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues**, **Secretário(a)**, em 02/09/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2195449** e o código CRC **013773E7**.